



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 58
DE 04 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.79, inciso II, e o Art.105, inciso I alínea "A" ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

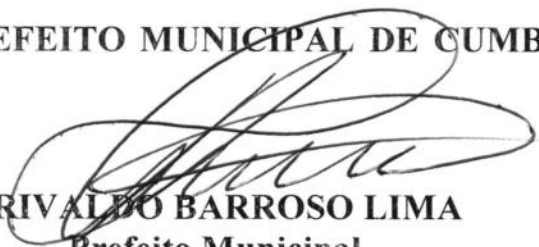
Art. 1º- Revogar a portaria 104 de 03 de fevereiro de 2025, que concede a servidor(a) **CIBELLY SANTOS DIAS**, CPF/MF. nº *****.415.395.****, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENPENHO**, Símbolo CC4, gratificação verba de representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 04 DE
MAIO DE 2026.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08-Cumbe/SE-CEP:49.660-000